



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4097

Ji-Paraná (RO), 14 de setembro de 2023

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 01
LICENÇA AMBIENTAL.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 03
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 04

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042 CPL/PMJP/2023

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.656/2023 e Decreto nº 2.345/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-7373/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em recarga de extintores para realizar recargas em extintores de gás carbônico CO2 de 6 kg, água pressurizada de 10 lt e pó químico de 6kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **JOSIEL JUNIOR PEREIRA**, inscrição no CNPJ sob o nº 49.225.366/0001-58, no **valor total de R\$ 1.410,30 (um mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos)**. Para mais informações, acesse <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.345/2023

EXTRATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/SUPECOL/2023

Processo Administrativo: nº 317/CMJP/2023

Objeto: **Contratação de Programa Especializado em Cotações de Preços para Compras e Licitações**

Origem: Superintendência de Compras e Licitações

Valor: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de assinatura de banco de dados de pesquisa de preços para compras e licitações. O objeto em questão refere-se à obtenção de acesso a um banco de dados de pesquisa de preços via web, contendo informações atualizadas e abrangentes sobre os preços de produtos e serviços em nosso segmento de atuação. É de suma importância para os interesses desta Casa de Leis e de toda coletividade, conforme descrito no Termo de Referência (ID47876) e Solicitação de Materiais (ID48183), sendo os valores praticado em conformidade com o orçamento e registrado (ID53713) autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID54185), e nota de reserva orçamentária (ID54038).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06 por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria nº 40/DRH/CMJP/2022), e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 14 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/CMJP/2023

ASSUNTO: Errata de Termo de Dispensa de Licitação nº 22/2023

Objeto: A presente errata tem por objetivo a correção do valor final do objeto.

Onde se lê: " **GRAFICA EPA LTDA** sob CNPJ nº **13.299.917/0001-80** com valor final de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). "

Leia-se: " **GRAFICA EPA LTDA** sob CNPJ nº **13.299.917/0001-80** com valor final de R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais) ".

Ji-Paraná/RO, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 24/SUPECOL/2023 (ID 52970), realizado pela Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº 299/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID53206), e do Controle Interno (ID53767), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, ao proponente: **22.025.768 RELRID FAGUNDES DE BRITO** sob CNPJ nº **22.025.768.0001/52**, no valor de R\$ **5.580,00** (cinco mil quinhentos e oitenta reais), tudo conforme descritos nos autos, art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

LICENÇA AMBIENTAL



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP

LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu junto à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 06/09/2023, as seguintes Licenças Ambiental Estadual: **Licença de Instalação - LI**, e **Licença de Operação - LO**, para a seguinte atividade: **Usina de Produção de Concreto Asfáltico**.

Área Útil em m²: **408,33**.

Ji-Paraná/RO, 13 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Enivaldo Soares de Souza
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 1522/2023

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 018/GAB/SEMDAE/2023**

Autoriza viagem do servidor (Emerson Eduardo Lemes Camargo), conceder diárias e dá outras providências.

A Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor *Emerson Eduardo Lemes Camargo*, lotado no *Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEMDAE* de ocupante do cargo Assessoria Administrativo, matrícula 96.435 deste Município, onde à mesmo se deslocara para Porto Velho em assessoria do secretário para participação de Visita técnica na sede da SEDEC no dia 18/09/2023 as 08 da manhã com Programa SINE/PROCON junto a coordenadora Teresa Cristina e no dia 19/09/2023 as 10:30 da manhã reunião técnica no INVEST INOVAÇÃO com coordenadora Patrícia Portela em busca de novo programa para trazer para Ji-Paraná.

Art. 2º. Previsão de saída as 14hs00min do dia 17-09-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 19-09-2023 as 15hs00min (Porto Velho -Ji-Paraná). Transporte terrestre veículo oficial placa ônix OHQ-1321 acompanhado pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias 17 de setembro de 2023 ao dia 19 de setembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/09/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2023

Eliseu André Gonçalves
Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.
Decreto n. 1731/GAB/PM/JP/2023

**PORTARIA Nº 017/GAB/SEMDAE/2023**

Autoriza viagem do servidor (Helen Pereira Sena), conceder diárias e dá outras providências.

A Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora *Helen Pereira Sena*, lotado no *Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEMDAE* de ocupante do cargo Assessoria técnica de desenvolvimento, matrícula 97.418 deste Município, onde à mesma se deslocara para Porto Velho em assessoria do secretário para participação de Visita técnica na sede da SEDEC no dia 18/09/2023 as 08 da manhã com Programa SINE/PROCON junto a coordenadora Teresa Cristina e no dia 19/09/2023 as 10:30 da manhã reunião técnica no INVEST INOVAÇÃO com coordenadora Patrícia Portela em busca de novo programa para trazer para Ji-Paraná.

Art. 2º. Previsão de saída as 14hs00min do dia 17-09-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 19-09-2023 as 15hs00min (Porto Velho -Ji-Paraná). Transporte terrestre veículo oficial placa ônix OHQ-1321 acompanhado pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias 17 de setembro de 2023 ao dia 19 de setembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/09/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2023

Eliseu André Gonçalves
Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.
Decreto n. 1731/GAB/PM/JP/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº/ano	Data
Portaria	17	14/09/2023
ID: 315091	Processo	Documento
CRC: 1FF62DB1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EMERSON EDUARDO LEMES CAMARGO		
Criação: 14/09/2023 10:34:50	Finalização: 14/09/2023 10:35:02	
MD5: 3CB60092E1C7E4B17994366E70B4A571		
SHA256: 23A20392D35284C0BD20C1CE745D9E28C859C689247CD69E7FD1DA0393BF8D6D		

Símbulo/Objeto:

Postagem de Portaria

INTERESSADOS

DANILO CARRILHO CARDOSO JI-PARANÁ RO 14/09/2023 10:34:50

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 14/09/2023 10:34:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 97 14/09/2023 315081

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 315091 e o CRC 1FF62DB1.

**PORTARIA Nº 019/GAB/SEMDAE/2023**

Autoriza viagem do servidor (Jose da Silva Soares Junior), conceder diárias e dá outras providências.

A Controladora Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor *Jose da Silva Soares Junior*, lotado no *Secretaria Municipal Saúde - SEMUSA* ocupante do cargo Assessor Nível III, matrícula 97.242 deste Município, onde à mesmo se deslocara para Porto Velho em assessoria do secretário para participação de Visita técnica na sede da SEDEC no dia 18/09/2023 as 08 da manhã com Programa SINE/PROCON junto a coordenadora Teresa Cristina e no dia 19/09/2023 as 10:30 da manhã reunião técnica no INVEST INOVAÇÃO com coordenadora Patrícia Portela em busca de novo programa para trazer para Ji-Paraná.

Art. 2º. Previsão de saída as 14hs00min do dia 17-09-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 19-09-2023 as 15hs00min (Porto Velho -Ji-Paraná). Transporte terrestre veículo oficial placa ônix OHQ-1321 acompanhado pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias 17 de setembro de 2023 ao dia 19 de setembro de 2023, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/09/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2023

Eliseu André Gonçalves
Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.
Decreto n. 1731/GAB/PM/JP/2023



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	19	14/09/2023
ID: 315094	Processo	Documento
CRC: C7BD2ABE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EMERSON EDUARDO LEMES CAMARGO		
Criação: 14/09/2023 10:35:40	Finalização: 14/09/2023 10:35:59	
MD5: 601E52B7DA27B50A3FCF8EFF41BC2EB2		
SHA256: D0D4AAE82FBE8167AD8E32557C056DAA87796D4431B3654FD66D8892592D00AA		

Síntese/Objeto:

Postagem de Portaria

INTERESSADOS

DANILO CARRILHO CARDOSO	JI-PARANÁ	RO	14/09/2023 10:35:40
-------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO SOLICITAÇÃO	14/09/2023 10:35:40
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 97	14/09/2023	315081
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 315094 e o CRC C7BD2ABE.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12500/2021

INTERESSADO: Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal
ASSUNTO: Contrato n. 095/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para análise e deliberação quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência, supressão e reajuste por índice oficial ao contrato n. 095/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa KIN CASA VET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços médicos veterinários de castração (cães e gatos), sendo 300 (trezentos) serviços mensais, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Divisão de Zoonoses.

Em Sede de análise jurídica, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 736/PGM/PMJP/2023 (ID 313859), concluindo favoravelmente quanto a prorrogação da vigência contratual e quanto a supressão de quantitativo dos serviços. Acerca do reajuste por índice oficial, a Procuradoria proferiu orientações que devem ser atendidas anteriormente à deliberação do Chefe do Executivo.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 095/PGM/PMJP/2022:

- prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2023, ou seja, até 13/09/2024;
- supressão de quantitativo dos serviços, passando de 300 (trezentos) para 230 (duzentos e trinta) castrações mensais, conforme orientação da Procuradoria no ID 313859 pág.12.

À PGM para elaboração do competente Termo de Alteração Contratual exclusivamente quanto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão de quantitativo dos serviços.

Após, à SEMPBA para que atenda integralmente às recomendações feitas pela Procuradoria no supramencionado Parecer quanto à concessão de reajuste por índice oficial, a fim de subsidiar posterior deliberação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 13/09/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 314643 e o código verificador E0C18648.

Referência: Processo nº 1-12500/2021.

Docto ID: 314643 v1

DECISÕES DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-6177/2022

INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: Convênio de estágio supervisionado em enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, biomedicina e nutrição.

Vieram os autos para análise e decisão quanto a autorização acerca da formalização de termo de convênio com data retroativa entre o Município e a UNIJIPA União das Escolas Superiores de Ji-Paraná LTDA, que tem objeto o estágio supervisionado obrigatório, aos alunos dos cursos de bacharelado em enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, biomedicina e nutrição.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer 687 de 23/08/2023 (ID 278174), ocasião em que concluiu favoravelmente à formalização do convênio retroagindo seus efeitos em caráter excepcional.

Ante o exposto, e com base no Parecer 687 de 23/08/2023 (ID 278174), autorizo a formalização do termo de convênio objeto dos autos, com efeitos retroativos conforme requerido nos autos, desde que a entidade apresente apólice de seguro dos alunos renovada.

Determino que a SEMUSA adote as medidas administrativas necessárias para abertura de procedimento junto a Corregedoria Municipal, no intuito de apurar a responsabilidade pelos fatos que deram causa a prorrogação retroativa do ajuste.

À Secretária Municipal de Saúde para ciência do gestor da pasta quanto ao teor desta Decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 24/08/2023 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 280786 e o código verificador 777F052E.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	24/08/2023 08:11

Referência: Processo nº 5-6177/2022.

Docto ID: 280786 v1

DECISÕES DO GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11165/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Assessor, Sr. Mario Leonardo Martin Rodriguez, ao Coordenador de Comunicação Social, Sr. Danilo Carrilho Cardoso e ao Assessor Militar, Sr. Silvano Marques Rocha, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Assembleia Legislativa e Casa Civil, conforme Concessão de Diária de id 262199, 262402 e 262445.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 297597, através do Parecer n. 1994/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade quanto ao Sr. Mario Leonardo Martin e o Sr. Silvano Marques Rocha, quanto ao Sr. Danilo Carrilho Cardoso opinou pelo cumprimento das recomendações elencadas no referido parecer, para posterior aprovação da prestação de contas das diárias.

Com base no parecer mencionado acima, fora realizada a aprovação da prestação de contas dos servidores Sr. Mario Leonardo Martin e o Sr. Silvano Marques Rocha, conforme decisão de ID 307108.

Ato contínuo, em cumprimento ao parecer supramencionado, a ASCOM anexou aos autos os documentos de ID 303673, ID 306428, ID 306463 e ID 308607.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos do Sr. Danilo Carrilho Cardoso.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete, em 11/09/2023 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2439, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, Flora Leticia Wille Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 614/DRH-SEMUSA/2023, (ID 309848)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Flora Leticia Wille Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/09/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **314601** e o código verificador **65204673**.

Docto ID: 314601 v1

Decreto 2439 de 13/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 314601 e CRC: 65204673).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2438, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, Laura Pereira Rosa, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 95/SEMDAE/2023, (ID 306099)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Laura Pereira Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/09/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **314529** e o código verificador **18719CDC**.

Docto ID: 314529 v1

Decreto 2438 de 13/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 314529 e CRC: 18719CDC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2437, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera Joyce Kellen Iglesias Souto Santos, do cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 598/DRH-SEMUSA/2023, (ID 304769)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Joyce Kellen Iglesias Souto Santos**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/09/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **314419** e o código verificador **323C3EBC**.

Docto ID: 314419 v1

Decreto 2437 de 13/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 314419 e CRC: 323C3EBC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2436, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera Juverlande Nogueira Pinto, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 750/23/GAB/SEMED, (ID 299907)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Juverlande Nogueira Pinto**, da função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/09/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **314139** e o código verificador **BCFAEBFA**.

Docto ID: 314139 v1

Decreto 2436 de 13/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 314139 e CRC: BCFAEBFA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2435 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2421 de 12 de setembro de 2023 de Emanuel Henrique Azevedo de Castro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2421, de 12 de setembro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Cargo em Comissão	Função Gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2433, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos n. 346/SEMOSP/23 de 01/09/23, 346/SEMOSP/23 de 06/09/2023 e 353/SEMOSP/23 de 12/09/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de setembro de 2023

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ANEXO I
LISTA DE EXONERAÇÃO
SEMOSP

Item	Nome	Cargo
1.	Achila de Almeida Kister	Assessora de Terraplanagem
2.	Alan Montieu Bartolomeu	Assessor Nível I
3.	Antônio Cabral Neto	Assessor Nível III
4.	Diego Rodrigues de Andrade	Assessor de Limpeza Urbana
5.	Douglas Roos	Assessor de Obras de Artes
6.	Edgamor de Brito Silva	Assessor Nível I
7.	Francisco de Assis Barbosa da Silva	Coordenador de Iluminação Pública
8.	Gilcirlene Jose da Silva Ferreira	Assessora Nível III
9.	Isaac Mafra	Supervisor de Obras de Artes
10.	JeanCarlos Antônio de Melo	Assessor de Pavimentação com Bloquetes
11.	Katia Mata da Costa Vieira	Assessor de Limpeza Urbana
12.	Lorrayne de Oliveira Costa	Supervisora de Pavimentação com Bloquetes
13.	Luana Petrina da Silva	Assessora Nível III
14.	Lucimar Silveira	Assessora de Obras de Artes
15.	Manuela dos Santos Campos	Assessor de Limpeza Urbana
16.	Marcos Alves da Costa	Coordenador Administrativo
17.	Nadir Pereira Tertur de Assis	Assessor de Limpeza Urbana
18.	Nayara Tiemi Sesti Yajima	Assessora de Pavimentação com Bloquetes
19.	Ronaldo Juliano de Souza	Assessor de Obras Gerais
20.	Rosirene Seemann Martins	Assessora Administrativa
21.	Taison Renan de Oliveira	Assessor de Obras de Artes
22.	Talles Justino Borges	Diretor de Engenharia
23.	Thaynara Oliveira da Silva	Supervisora de Obras Gerais
24.	Valmir Tertur de Assis	Assessor de Limpeza Urbana
25.	Wilmar Barcelos Valadares	Assessor de Obras de Artes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2384, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2150 de 22 de agosto de 2023, de nomeação da servidora Edilaine Vicente Lima Gomes.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2150 de 22 de agosto de 2023, de nomeação da servidora Edilaine Vicente Lima Gomes, no cargo de Assessora de Transporte, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 12/09/2023 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2384 de 11/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 309399 e CRC: 0050ABC4).

Pág: 1/2

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM

